



Lei nº2.208 de 20/03/93. CNPJ nº 39.421.813/0001-90

Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 01 – Loja B – Centro

Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510886 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Ata de Reunião do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ

Em 19 de março de 2013, na sede do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, sito, na Rua Prefeito Eugenio Leite Lima, nº 01 – Loja B – Centro, nesta cidade, em reunião convocada de acordo com os Ofícios de nº 37, 38, 39, 40/2013- FAP de 11 de março de 2013, individualmente recebidos pelos próprios conselheiros, nomeados nos termos do Ato nº 01/2011, firmado pelo Executivo Municipal em 03.01.2011. deu-se as 16:16h seu início com a presença Sr. Julho César Azevedo Parternostre, Sra. Nélia Reis Macedo, o Sr. Sirley Gomes Henriques Presidente do Fundo e Marco Antonio de Paula Gemino Diretor . O demais componentes Sr. Robson de Oliveira Silva, informou ao Sr. Julio (por telefone nº 22-81131055); que está no município de Itaperuna e que acha que não chegará a tempo, mas que se precisar de alguma coisa é para procurá-lo que ele assina o que tiver de ser assinado, a Sra. Dilceia Maria Barros Padilha informou ao Sr. Julio (por telefone nº 22 – 92656438) que se encontra no médico e que não será possível comparecer a esta reunião, os demais não deram notícias e nem compareceram. Na oportunidade, esta sendo perguntado aos conselheiros presentes, se sabem da existência de livro de Ata do próprio conselho; o Sr. Julio e a Sra. Nélia informam que após serem nomeados só assinaram duas Atas e que estas foram feitas em papel solto, do tipo A4, impressa digitalmente, isto é, por impressora de computador. É perguntado também sobre quantas reuniões cada um participou na vigência de seus mandatos e tanto o Sr. Julio quanto a Sra. Nélia informa que nunca participaram de qualquer reunião e que nunca foram convocadas para nada. Ainda, pergunta-se, se foram apresentados ao conselho alguma prestação de contas administrativa, contábil e previdenciária nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 quando os Conselheiros Presentes afirmam que nunca lhes foram apresentadas nenhuma prestação de contas nesse tempo em que estão conselheiros. Continuando, é indagado sobre o que o conselho já aprovou e/ou não aprovou; o Conselheiro Julio como a Conselheira Nélia informam que sabem que as atas assinadas se tratava de assuntos inerentes a política de investimentos mas que não sabem se aprovaram ou não aprovaram alguma coisa frisando que não participavam de nada. É perguntado ainda se eles tiveram alguma ciência de alguma irregularidade na gestão do Fundo; o Conselheiro Julio informa que possui conhecimento de diversas pensões e aposentadorias suspeitas de terem sido concedidas irregularmente, já a Conselheira Nelia diz não ter conhecimento de nada a respeito. É perguntado em seguida aos Conselheiros presentes se possuem conhecimento da Lei Municipal nº 3030/2005, inclusive das suas responsabilidades elencadas na mesma lei em seu art. 22, §1º e 2º, conforme alterações da Lei Municipal 3.312/2009, e os art. 5º do Regimento Interno do FAP aprovado pela Lei Municipal nº 2.813/2002; informam os Conselheiros presentes que nunca, a eles, foram apresentadas tais leis. Pergunta-se, se algum dos membros do conselho prestou algum serviço remunerado ao Fundo, se receberam gratificações, ajuda de custo, ou qualquer outra forma de pagamento; o Conselheiro Julio informa que a Conselheira Dilceia é aposentada pelo Fundo, sendo representante dos inativos mas, que era contratada pelo Fundo e que já teve notícias de que o Conselheiro Rodson já prestou serviço como taxista ao Fundo; a Sra. Nelia não sabe dizer sobre nada em relação ao assunto. Ainda, é perguntado se conhecem ou já participaram como Conselheiros de alguma fiscalização do TCE/RJ ou do Ministério da Previdência e se possuem conhecimento de seus resultados quando respondeu o Conselheiro Julio que não se lembra de nenhuma fiscalização do Tribunal de Contas do Estado nos treze anos que trabalha no Fundo mas, que sabe que já houve fiscalização do INSS, porém, não sabe do resultado já que não tinha acesso a sala da presidência; a Sra. Nelia diz que se quer conhecia as dependências do FAP e que hoje é a segunda vez que ela entra em sua sede. Pergunta-se como se dava as aplicações do dinheiro do

Sirley Gomes Henriques

Julio Cesar Azevedo Parternostre

Marco Antonio de Paula Gemino



Lei nº2.208 de 20/03/93. CNPJ nº 39.421.813/0001-90

Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 01 – Loja B – Centro

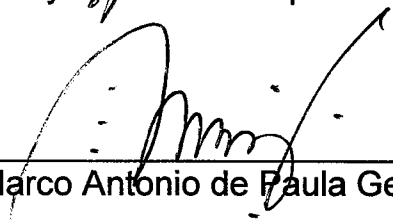
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510886 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

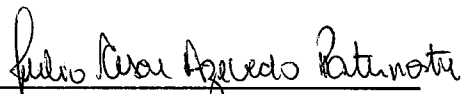
Fundo; os Conselheiros informam que não sabem como se dava a aplicação do dinheiro do Fundo e nem sabe sequer quanto o Fundo possui aplicado. É perguntado também se sabem se foi feito o Calculo Atuarial do exercício de 2012 e se sabem onde se encontra a cópia do Referido Estudo; a Sra. Nelia não sabe informar sobre nada e o Sr. Julio também diz não saber de nada sobre o assunto. Ainda, é perguntado se sabem se houve licitação para a contratação da empresa Contas Soluções em Gestão LTDA, quando ambos informam que não sabem de nada sobre o assunto. Pergunta-se aos Conselheiros Presentes se sabem da existência do Conselho Fiscal do Fundo e do Comitê de Investimento; ambos informam que nunca ouviram falar sobre Conselho Fiscal e Comitê de Investimento. Ainda, é perguntado se o Fundo teve alguém contratado, certificado com o CPA -10, para prestar serviço de assessoria especializada em investimentos, para a realização da Política de Investimento do Fundo; o Conselheiro Julio informa que sabe que quem realizava esta função no Fundo era o Sr. Jorge Luis dos Reis, mais conhecido como Jorginho; a Sra. Nelia diz não saber nada sobre o assunto. O Presidente no uso da palavra explanou sobre a situação do Fundo e em seguida determina a Assessoria Jurídica que providencie a abertura de procedimento para instaurar uma Comissão de Sindicância para apuração dos 'indícios' de irregularidades apontadas. A Sra. Nelia pede a palavra e expõe uma situação: diz que não sabia da existência do Ato nº 01/2011, o que nomeia os Conselheiros e que neste Ato não há seu nome já que ela se chama Nelia Reis Moulin e não Nelia Reis Macedo. Não tendo nada a mais a deliberar, e até o momento, não ter comparecido mais nenhum conselheiro, Eu, Marco Antonio de Paula Gemino, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.



Sirley Gomes Henriques



Marco Antonio de Paula Gemino



Julio Cesar Azevedo Paternostre



Nelia Reis Moulin